



PORTARIA N. 2628/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 252, de 18 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), determinou que os Tribunais devem instituir os Comitês Gestores locais da Plataforma Judicial do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Acre e o Conselho Nacional de Justiça firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) no Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 616/2022, desta Presidência, que instituiu o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001134-29.2021.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no biênio 2023/2025:

- I) Desembargador Nonato Maia, que exercerá a função de coordenador do comitê;
- II) Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- III) José Carlos Martins Júnior - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV) Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica;
- V) juiz de direito Leandro Leri Gross - representante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;
- VI) Patrick de Freitas Alves - representante do Ministério Público do Estado do Acre;
- ~~VII) Júlio Henrique da Silva Lopes - representante da Defensoria Pública do Estado do Acre;~~
- VII) Genésio Batista de Mendonça Neto - representante da Defensoria Pública do Estado do Acre; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 2647/2024, de 26.6.2024](#))
- VIII) Procurador-Geral Adjunto Leonardo Silva Cesário Rosa - representante da Procuradoria Geral do Estado do Acre;
- ~~IX) Advogado Claudemir da Silva - representante da OAB/AC.~~
- IX) Advogado Fagne Calixto Mourão – representante da OAB/AC. ([Alterada pela Portaria PRESI n. 2647/2024, de 26.6.2024](#))

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente